

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 436 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Convocação para a 521ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, a participar da 521ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de agosto de 2025, a ida ocorrerá no dia 20 de agosto, e o retorno ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF